

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA BOLSISTAS ASCES – 2010.2

A Presidência da ASCES torna público o Programa Bolsistas, com a finalidade de incentivar e apoiar o (a) estudante economicamente desfavorecido.

A inscrição e seleção dos candidatos reger-se-á pelos seguintes procedimentos:

1. Pré-requisitos:

- 1.1 Ter renda familiar comprovada de até 03 (três) salários mínimos. Caso o (a) aluno (a) se mantenha com recursos próprios, estes também deverão ser de até 03 (três) salários mínimos;
- 1.2 Não ter sido reprovado (a) em qualquer disciplina oferecida pelo curso;
- 1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais em um dos turnos previamente escolhido pelo (a) estudante, no ato da inscrição;
- 1.4 Estar regularmente matriculado (a) nos cursos oferecidos pela ASCES;
- 1.5 Situação regularizada junto à Tesouraria;
- 1.6 Para as vagas do Fórum Universitário, o (a) estudante deverá estar cursando do 4º ao 8º período do curso de Direito;
- 1.7 Não participar de qualquer outro tipo de programa que subsidie a sua mensalidade escolar, a exemplo FIES e ProUni;

2. Documentação Exigida:

- 2.1 Comprovante (s) de renda familiar ou individual;
- 2.2 Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- 2.3 Declaração da Disponibilidade de horário (anexo I);
- 2.4 Declaração da Secretaria de que o aluno está regularmente matriculado e que não foi reprovado em qualquer disciplina oferecida pelo curso;
- 2.5 Declaração de bens familiares (anexo II);
- 2.6 Carta de recomendação de um professor da Faculdade, excetuando-se Coordenadores;
- 2.7 Declaração da Tesouraria sobre sua regularidade;
- 2.8 Xerox do CPF, Identidade e uma foto 3x4.

3. Processo Seletivo:

1ª etapa

Análise dos documentos recebidos no ato da inscrição, de acordo com os critérios pré-estabelecidos para adesão ao programa.

A documentação será analisada e classificada por uma comissão, assim constituída:

- Diretor Administrativo da ASCES
- Secretário Acadêmico
- Serviço Socioeducacional

Participarão da 2ª etapa do processo seletivo os (as) estudantes que atenderem os pré-requisitos exigidos.

2ª etapa

- Entrevista individual

Participarão do Programa os que atenderem aos critérios estabelecidos pela Instituição, na 1ª a 2ª etapa do processo seletivo.

4. Dados Gerais:

3.1 Valor da Bolsa: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) que poderá, a critério da ASCES, ser utilizado para pagamento das mensalidades escolares.

3.2 Período: 12 meses (um ano).

3.3 A bolsa poderá ser renovada por um mesmo período.

3.4 Nº de Vagas: 05 (cinco).

5. Tabela de vagas:

Nº Vagas	Local	Horário
01	Biblioteca	Noite
02	NPJ	1 Manhã / 1 tarde
01	Fórum Universitário	1 Tarde
01	Núcleos	1 Tarde

Obs.: Caso haja desistência ou afastamento de algum bolsista, as vagas serão substituídas de acordo com a classificação dos candidatos.

6. Cronograma de Execução:

Etapas	Data	Horário	Local
Inscrições na secretaria com apresentação dos documentos exigidos.	16 à 20/08	08h às 21:30h	Secretaria
Análise dos documentos pela comissão.	22 à 24/08	08h às 17h	Serviço Socioeducacional
Resultado da Análise documental	24/08	18:00h	Serviço Socioeducacional
Entrevistas	25 à 31/08	08h às 22 h	Serviço Socioeducacional
Entrega do Resultado Final	01/09	18:00	Serviço Socioeducacional
Reunião com os Bolsistas	02/09	11:00h	A definir
Início do Programa	08/09		--

Observação: Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Serviço Socioeducacional e Diretoria Acadêmica.

Caruaru, 12 de agosto de 2010.

PAULO MUNIZ LOPES
Diretor Presidente da ASCES